

# **Soberania Alimentar: contribuições para um debate sobre alternativas de desenvolvimento e direitos das mulheres**

Pamela Caro<sup>1</sup>.

20 de agosto de 2010

## **Introdução**

O objetivo deste artigo é reunir analiticamente os debates existentes sobre o princípio da Soberania Alimentar, no qual teve uma participação central o movimento de mulheres camponesas internacional e latinoamericano, estabelecendo um vínculo com a questão dos direitos das mulheres e com o desenvolvimento rural, do ponto de vista da equidade de gênero. Parte do contexto desta análise são indubitavelmente as importantes transformações da economia e da sociedade rural a partir dos anos 1980 e das sucessivas crises relacionadas a elas que tiveram efeitos devastadores especialmente sobre as mulheres e as mais pobres, acirrando as desigualdades sociais e de gênero - recessão econômica global, crise das mudanças climáticas, crise do preço dos alimentos, crise dos sistemas de atenção à saúde -. Urge, portanto, abrir um campo necessário de discussão sobre processos de construção de novos modelos de desenvolvimento, que devem recuperar e nutrir-se das experiências existentes, valorizando as demandas e propostas do movimento de que faz parte um grupo importante de organizações de mulheres camponesas e indígenas da América Latina.

As organizações sociais que cunharam o termo “Soberania Alimentar” enfatizam a idéia de que, mais que de um conceito, trata-se de um princípio e de uma ética de vida, que não responde a uma definição acadêmica, mas emerge de um processo coletivo de

---

<sup>1</sup> Pamela Caro. Doutora © em Estudos Sociais e Políticos na Universidade de Santiago do Chile. Mestre em Ciências Sociais e Licenciada em Trabalho Social. Pesquisadora do Centro de Estudos para o Desenvolvimento da Mulher –CEDEM-. Autora de diversas publicações sobre trabalho assalariado agrícola e gênero.

construção, participativo, popular e progressivo, que foi se enriquecendo quanto a seus conteúdos como resultado de um conjunto de debates e discussões políticas iniciadas no próprio processo de conformação da instância que abriga as organizações camponesas críticas das atuais políticas agrárias liberalizadoras e de alimentação. A Via Campesina, fundada em 1992 e sua instância latinoamericana, a CLOC, constituída em 1994, são as principais organizações promotoras deste princípio<sup>2</sup>.

Em diversos documentos e declarações, Soberania Alimentar foi definida como o conjunto de direitos dos povos de definir suas próprias políticas de agricultura e de alimentação, o que inclui proteger e regulamentar a produção agropecuária e o comércio agrícola interno para o desenvolvimento sustentável, proteger os mercados domésticos contra as importações e limitar o *dumping* social e econômico de produtos nos mercados. Materializa-se no direito de decidir como organizar a produção, o que e como plantar, e como organizar a distribuição e consumo de alimentos, de acordo com as necessidades das comunidades, em quantidade e qualidade suficientes, priorizando produtos locais e variedades nativas (CLOC: 2010: 23 - 25). Para Francisca Rodríguez (ANAMURI) trata-se “de um princípio, de uma ética de vida, de uma maneira de ver o mundo e de construí-lo em bases de justiça e de igualdade”.

## **História e componentes principais da Soberania Alimentar**

O conceito foi introduzido em 1996 pela Via Campesina, no contexto da Cúpula Mundial sobre a Alimentação (CMA) realizada em Roma pela FAO. O debate oficial girava em torno da noção de segurança alimentar, reafirmando-a como “o direito de toda

---

<sup>2</sup> A Via Campesina é um movimento social internacional de camponeses e camponesas, pequenos e médios produtores, mulheres e jovens do campo, indígenas, camponeses sem terra, e trabalhadores agrícolas. É representativo, legítimo e com identidade que vincula as lutas sociais dos cinco continentes. Reúne 148 organizações de 68 países. A CLOC, referência latinoamericana reúne 52 organizações de 20 países. [www.viacampesina.cl](http://www.viacampesina.cl). Reconhece-se que ativistas e profissionais de organizações não governamentais nacionais e internacionais desempenharam um papel relevante na promoção da Soberania Alimentar, como National Family Farm Coalition (FIAM), Land Research Action Network, GRAIN e CET-SUR no Chile, para citar algumas. No caso das organizações do movimento feminista e de mulheres, destaca-se a participação da Marcha Mundial de Mulheres (MMM).

pessoa a ter acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, em consonância com o direito a uma alimentação adequada e com o direito fundamental de não passar fome”. No entanto, organizações de mulheres do campo presentes no Fórum paralelo à Cúpula, foram críticas em relação à discussão dos governos, que em consonância com a penetração do neoliberalismo e o surgimento da OMC na década de 1990, ajustaram a definição de segurança alimentar garantindo o direito à alimentação por meio da liberalização do comércio de alimentos, abrindo caminho para fazer da alimentação um grande e lucrativo negócio (para as empresas transnacionais, para a indústria química, para o *fast food*, entre outras). Como diz Francisca Rodríguez “tudo estava sendo feito para assegurar os mecanismos para que o comércio de alimentos tivesse espaço no mundo”.

As organizações camponesas contrapuseram ao conceito de segurança alimentar o de Soberania Alimentar. Segundo a noção de Soberania Alimentar, “o alimento não é uma questão de mercado, e sim uma questão de soberania”<sup>3</sup>, portanto, o direito à alimentação e a produzir soberanamente “não se negocia”. Este novo e transgressor conceito representa uma ruptura com relação à organização dos mercados agrícolas imposta pelas negociações no seio da OMC, cujas normas já tinham violado com as medidas protecionistas para a agricultura implementadas previamente pelos governos, mediante impostos sobre as importações baratas de alimentos, favorecendo o preço de alimentos nacionais, outorgando faixas de preços - mecanismo projetado para que os países se defendessem da variação dos preços internacionais- e mantendo os poderes dos compradores públicos<sup>4</sup>.

Na recente Conferência dos Povos sobre Mudanças Climáticas realizada em Cochabamba, em abril de 2010, ficou ratificado que Soberania Alimentar refere-se ao direito dos povos a controlar suas próprias sementes, terras e água, garantindo, por meio de uma produção local e culturalmente apropriada, o acesso dos povos a alimentos

---

<sup>3</sup> Entrevista a Camila Montecinos, GRAIN, agosto de 2010.

<sup>4</sup> *Ibidem*

suficientes, variados e nutritivos em complementação com a Mãe Terra e aprofundando a produção autônoma, participativa, comunitária e compartilhada de cada nação e povo. Nesta proposta foram reafirmadas novas visões e conceituações baseadas no pensamento do "Bom Viver", ou Bem Viver, o Sumak Kawsay, conceito que nasce da herança ancestral andina, como alternativa que vem se tecendo a partir dos povos. É uma abordagem que está em sintonia com os princípios de economia feminista que também põe no centro do modelo, o bem estar de todas e de todos, buscando uma nova visão de sustentabilidade humana, por meio do reconhecimento da diversidade dos povos e de sua integração<sup>5</sup>.

Para o movimento, optar pela Soberania Alimentar tem consequências importantes em diversos planos. Implica numa guinada radical nas políticas produtivistas mercantis atuais, em passar da produção industrial, orientada para a exportação, para a pequena produção camponesa, que orienta modos de vida compatíveis com a sustentabilidade, a redistribuição, a justiça e a equidade. É importante hoje porque surge como uma alternativa frente aos graves problemas que afetam a alimentação mundial e a agricultura. Surge como uma proposta de futuro sustentada em princípios como autonomia e autodeterminação dos povos (León, 2008: 5)

Entre seus componentes mais importantes, e que poderiam organizar a aplicabilidade de um modelo sustentável de produção agrícola camponês baseado na Soberania Alimentar estão:

**a)** Em sua própria definição, Soberania Alimentar significa *produção local e soberania popular*. Prioriza a produção agrícola local para alimentar a população, razão pela qual decisões sobre intercâmbio, comércio e distribuição são soberanas e locais (León e Serna. 2007: 11).

---

<sup>5</sup> Exposição de Nalú Farias, Marcha Mundial das Mulheres (MMM) do Brasil no Fórum "Por outros Estados, refundações constitucionais, plurinacionalidade e socialismo", Fórum Social das Américas, Paraguai, agosto de 2010.

**b)** Para sua aplicabilidade implica assumir a luta por processos de *Reforma Agrária integral*, sendo esta uma reivindicação com rostos de homens e mulheres, que garanta a ambos plenos direitos sobre a terra, que defenda e recupere as terras dos povos indígenas, garanta às comunidades de pescadores o acesso e o controle das zonas de pesca e ecossistemas, que reconheça o acesso e o controle das terras, das rotas de migração para pasto, que revitalize a interdependência entre produtores/as e consumidores/as, que garanta a sobrevivência da comunidade, a sustentabilidade ecológica e o respeito à autonomia local, com igualdade de direitos para homens e mulheres, contribuindo assim para pôr fim ao êxodo em massa do campo para a cidade.

**c)** O conhecimento e plena liberdade para *intercambiar e melhorar sementes* é um componente fundamental da Soberania Alimentar, porque sua existência em diversidade permite assegurar a abundância alimentar, servir de base a uma nutrição adequada e variada, e desenvolver formas culinárias culturalmente próprias e desejadas. As sementes são o início e o fim dos ciclos de produção camponesa, são criação coletiva que reflete a história dos povos e de suas mulheres, as quais foram suas criadoras e principais guardiãs e melhoradoras. Seu desaparecimento leva ao desaparecimento das culturas dos povos do campo e de comunidades. Como não são apropriáveis, devem manter seu caráter de patrimônio coletivo<sup>6</sup>. CLOC-Via Campesina desenvolve uma campanha permanente em defesa das sementes, ligada à defesa da terra, do território e das culturas camponesas e indígenas, e que é contra patentear porque se trata de expropriação de recursos genéticos e de monopolização de conhecimentos<sup>7</sup>.

**d)** A *luta contra os organismos geneticamente modificados*, e o fomento de práticas de agricultura orgânica, agroecológica e sustentável (CLOC. 2010: 25), baseada no direito à

---

<sup>6</sup> Documento Campanha em defesa das sementes da Via Campesina “Sementes, patrimônio dos povos a serviço da humanidade” (sem data).

<sup>7</sup> Exposição “Fazer memória e re-descobrir nossa história”. CLOC, 15 anos de luta e de contribuições para a construção e o avanço dos movimentos sociais e populares. 2010.

recuperação dos conhecimentos ancestrais, é outro componente fundamental da proposta de Soberania Alimentar.

e) O *direito dos povos a consumir* de acordo com fatores culturais, éticos, religiosos, estéticos, de qualidade alimentícia, que implica alimentos saudáveis, acessíveis e culturalmente apropriados (CLOC: 2010: 23), também está no centro da proposta de Soberania Alimentar. No contexto do direito humano à alimentação e à expansão dos agrocombustíveis, a proposta se afirma na convicção de que a função social da agricultura é produzir alimentos.

f) Debates recentes levaram a afirmar que o princípio de Soberania Alimentar está ligado à interrupção do aquecimento global e do esfriamento do planeta, o que só poderá ser alcançado implementando-se uma profunda transformação na agricultura, no sentido de um *modelo sustentável de produção*. A agricultura industrial é um fator que colabora para o aquecimento global e as mudanças climáticas, pois os alimentos frescos estão desnecessariamente viajando pelo mundo e, em consequência, é negado aos camponeses/as o acesso adequado aos mercados locais e nacionais.

### **O direito à alimentação e os direitos dos/as camponeses/as**

A crise financeira mundial e sua repercussão no preço dos alimentos provocaram impactos na violação do direito à alimentação como direito humano primordial, e sua falta de exercício e de justiça implica em uma limitação para a realização efetiva de outros direitos humanos. O direito à alimentação é um direito humano básico, parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “todas as pessoas têm direito a uma boa nutrição como condição *sine qua non* para um desenvolvimento pleno, físico e mental” (artigo 25).

Como contraponto ao direito à alimentação surgem os direitos dos camponeses e das camponesas, pois a crise teve para eles/as efeitos devastadores e, como pequenos/as produtores/as de alimentos têm direitos que para eles são fundamentais. O movimento Via Campesina concorda e declara a necessidade de uma Convenção Internacional sobre os Direitos de Camponesas e Camponeses, pois reconhece que os mecanismos e convenções internacionais são limitados, especialmente no que diz respeito à proteção dos/as pequenos/as agricultores/as das consequências das políticas neoliberais (Via Campesina, 2009). Há uma década iniciou uma campanha para criar um instrumento internacional que respeite, proteja, complete e promova os direitos das camponesas e camponeses, o que inclui a promoção de mecanismos legais em nível local e nacional que garantam seu exercício.

Uma leitura de gênero destes direitos permite afirmar que começam por tornar visível a situação das mulheres camponesas; estabelecem claramente que é necessário garantir especialmente seus direitos individuais e reconhecem a igualdade entre camponesas e camponeses. A proposta contém direitos que historicamente partem de reivindicações feministas como “o direito à vida e a um nível de vida digno”, que inclui especificamente a defesa frente à violência doméstica de gênero e o exercício de direitos sexuais e reprodutivos por parte das camponesas. Outros aspectos incluídos são o direito à terra e ao território; o direito às sementes e ao saber e às práticas agrícolas tradicionais, que inclui o direito a repudiar o modelo industrial de agricultura e o direito à soberania alimentar; o direito aos meios de produção agrícola; o direito à informação e à tecnologia agrícola; a liberdade para determinar o preço e o mercado da produção agrícola, que inclui o direito a desenvolver sistemas de comercialização comunitários que garantam a soberania alimentar; o direito à proteção de valores na agricultura; o direito à diversidade biológica; o direito a preservar o meio ambiente; a liberdade de associação, opinião e expressão; e o direito de acesso à justiça.

**Soberania Alimentar, o papel das mulheres e seu impacto nas relações sociais de**

## **gênero**

Depois de ter especificado o que significa Soberania Alimentar, enquanto princípio base para a construção de um projeto alternativo de desenvolvimento rural e produção agrícola e camponesa, e que não apenas diz respeito à população do campo como à sociedade em seu conjunto, “não era um tema camponês e sim um tema da sociedade e da humanidade” (Francisca Rodríguez) e no qual tiveram relevante participação as mulheres dos movimentos camponeses, parece-nos importante analisar as vantagens e desvantagens, de uma perspectiva feminista crítica e histórica, perguntando-nos que elementos permitem o avanço dos direitos das mulheres do ponto de vista da equidade de gênero, e quais as oportunidades e desafios relacionados com o princípio de Soberania Alimentar para o exercício dos direitos das mulheres.

Feministas e estudiosas das relações sociais de gênero (Hernando, 2005: 116-130; Carrasco, 2003: 3-6), afirmam que a ideologia patriarcal está no centro das tendências capitalistas de comércio e exportação que propõem produzir cada vez mais para buscar maior rentabilidade, estando subentendido que os sistemas econômicos, de produção e de reprodução não são autônomos. As pessoas que estão no mercado de trabalho produtivo têm necessidades diárias, razão pela qual o trabalho familiar é absolutamente necessário para que o mercado e a produção capitalista funcionem. Carrasco chama o patriarcado de “mão invisível” da vida cotidiana, pois o sistema capitalista goza das vantagens do deslocamento dos custos de produção para a esfera doméstica, razão pela qual o trabalho reprodutivo é uma condição de existência do sistema econômico. Historicamente, as atividades necessárias à reprodução humana, “sustentabilidade da vida” ou “manutenção”, incluída aí a alimentação, apesar de que sendo imprescindíveis para a sobrevivência, não desfrutam de reconhecimento social nem foram avaliadas economicamente por nenhuma sociedade.



No caso das mulheres camponesas, ficou evidente a *invisibilização* de sua contribuição para a economia agrícola (León e Senra. 2007: 12). Estiveram historicamente vinculadas à descoberta, pesquisa e criação da alimentação, desde a invenção da agricultura. Experimentaram, criaram sementes híbridas, selecionaram o que era comestível e o que não era, conservaram alimentos, inventaram e refinaram a dietética, a culinária e seus instrumentos. Têm uma longa tradição de coletar, escolher e propagar variedades de sementes para seus usos alimentícios e medicinais. São as protetoras primárias dos recursos genéticos e da biodiversidade no mundo. Ou seja, desenvolveram mecanismos de produção, processamento, distribuição, lamentavelmente enfrentando as relações desiguais do trabalho não pago. Apesar da enorme importância social e econômica que têm, estas atividades são invisíveis nas estatísticas oficiais (León, 2008: 8) e têm sido desvalorizadas socialmente do ponto de vista de gênero. Junto com a invisibilidade histórica da contribuição das mulheres, ficou evidente a *desigualdade de gênero* existente no exercício de direitos no mundo rural, como, por exemplo, no acesso ao crédito, à terra, à atenção à saúde, à titularidade da exploração, brecha salarial, falta de renda própria ou desigualdade na distribuição da renda quando os dois membros do casal exercem sua atividade na exploração, entre outros (León e Serna: 2007: 13), existindo barreiras legais mas também amplas barreiras culturais nas sociedades rurais.

### **Soberania Alimentar: abrindo o debate sobre emancipação e empoderamento de gênero**

As organizações de mulheres da CLOC<sup>8</sup> incorporaram-se plenamente e desde a origem da organização ao processo de construção da proposta de produção camponesa sustentável baseada no princípio de Soberania Alimentar; elas assumem ter feito primeiro um processo pessoal de reconhecimento de sua qualidade de sujeitos de direitos, da opressão que afeta as mulheres do campo e da busca de autonomia.

---

<sup>8</sup> Em instâncias como a CONAMUCA da República Dominicana, "Bartolina Sisa" da Bolívia, Rede de Mulheres Rurais do Uruguai, Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brasil, ANAMURI do Chile, CONAMURI do Paraguai e a Rede de Mulheres Rurais da Venezuela.

Discursivamente a proposta de Soberania Alimentar está de acordo com a justiça de gênero. Incorpora uma agenda de reivindicações que valoriza a função social histórica das mulheres camponesas quanto ao processo criativo da produção alimentar<sup>9</sup> pois reconhece que isso contribuirá para o reconhecimento da qualidade de sujeito e de cidadãs das mulheres, e uma agenda de reparação no âmbito das relações sociais de gênero dada a anulação do valor da participação feminina desde a divisão patriarcal do trabalho (León, 2008: 8). A pergunta é como conseguir isso, de maneira que este reconhecimento não esteja contaminado pela carga de serem as responsáveis exclusivas por uma função social que deve desprender-se do estereótipo tradicional feminino para transformar-se em um veículo de empoderamento de gênero.

A esse respeito, Borderías<sup>10</sup> chama a atenção para o fato de que a revalorização de funções sociais históricas, como a função da nutrição, corre o risco de limitar-se a um mero reconhecimento simbólico, o que pode servir até mesmo para reforçar a tradicional divisão sexual do trabalho, se não for utilizada como uma *oportunidade política* para pôr em questão a própria organização do sistema econômico, partindo-se da ideia de que os sistemas econômicos não são autônomos. Dever-se-ia assumir o caráter econômico da reprodução e, por exemplo, a produção de alimentos para o autoconsumo deveria deixar de ser catalogada como estritamente reprodutiva (León, M. 2005), devendo começar a ser considerada produtiva.

Por outro lado, o reconhecimento da contribuição histórica das mulheres na produção de alimentos deveria articular ao mesmo tempo propostas que propiciassem mais igualdade nas relações privadas entre homens e mulheres do campo, na lógica de que as próprias organizações de mulheres camponesas reconhecem que o sistema patriarcal de

---

<sup>9</sup> Entrevista a Camila Montecinos. Agosto de 2010.

<sup>10</sup> “Repensar o trabalho. Mulheres, trabalho e cuidados” número 8 revista “Minerva”. Círculo de Bellas Artes de Madrid. 2008. [www.circulobellasartes.com](http://www.circulobellasartes.com)

relacionamento está instalado nas comunidades e na vida cotidiana, transformando a dominação e a exploração entre as pessoas na forma dominante de vinculação<sup>11</sup>.

A partir da noção de soberania alimentar, as propostas com conteúdo de gênero mais claras estão associadas ao acesso equitativo à terra, ao crédito e à capacitação, o que deveria servir tanto para homens como para mulheres. No entanto, ainda estão pendentes os debates no plano das relações privadas de gênero, do que ocorre a “portas fechadas”, ao envolvimento dos homens na responsabilidade de prover alimento para suas famílias e comunidades, ou seja, ao papel dos homens na Soberania Alimentar. Frente ao direito soberano de produzir alimentos teve prioridade a reivindicação pelo reconhecimento e a valorização do papel das mulheres na história e no presente, gerando sistemas de alerta frente aos riscos de invisibilização feminina quando os temas nos quais elas foram precursoras têm conotação política,

“por exemplo, na primeira etapa da campanha das sementes da Via Campesina, no ciclo de reprodução das sementes, as mulheres se sentiram reconhecidas; no entanto, quando passou-se para a fase de multiplicação das sementes, aparecem os homens, adquirindo uma notoriedade tal que tende a invisibilizar o papel das mulheres no ciclo anterior” (Francisca Rodríguez, ANAMURI).

A análise torna-se complexa quando se revê a aposta de tornar visível a função social histórica no plano da alimentação das famílias, comunidades e povos. A experiência das mulheres na sociedade salarial ocidental em relação aos trabalhos vinculados à alimentação foi de submissão e de isolamento social. Como atividades não especializadas, que não se associam à mudança e sim à recorrência, que não exigem deslocamento para espaços desconhecidos pois sua execução ocorre em um lugar conhecido, foram estruturalmente contrárias às atividades associadas à individualidade e

---

<sup>11</sup> Declaração de Brasília das Organizações Sociais, Movimentos Sociais e ONGs sobre as diretrizes voluntárias para a posse da terra e dos recursos naturais. Pág 3.

ao poder (Hernando, 2005: 125-130), por isso a luta feminista ocidental orientou-se para o questionamento da associação rígida e naturalizada entre o feminino e a preparação de alimentos, e a emancipação implicou muitas vezes em uma “libertação da cozinha”, buscando como aspiração a responsabilidade compartilhada ou corresponsabilidade em tais tarefas e âmbitos. No entanto, vozes de mulheres camponesas obrigam a uma mudança na percepção a partir dos padrões tradicionais de pensamento dicotômico, compreendendo as tarefas de conservação e preparação dos alimentos do “outro poder” priorizando outros valores,

“em todo nosso caminhar fomos dando valor...; o que para as mulheres da cidade poderia parecer uma carga, para nós é um espaço de poder, a cozinha para nós tem um significado diferente do que para as mulheres da cidade, é o espaço de transferência de cultura e de ensino para as novas gerações; a comida é mais tranquila, acontece em volta do calor, do fogo, das sementes, da armazenagem dos alimentos, de processos de transformação que são mais coletivos, porque o cheiro e o sabor convocam. No campo, o espaço principal da casa é a cozinha” (Francisca Rodríguez).

A partir de correntes feministas e frente à aspiração da justiça de gênero, o horizonte inclui elementos adicionais para a visibilização, convida a articular um discurso que ao mesmo tempo conflua em autonomia política, econômica e pessoal das mulheres, e no exercício da liberdade para definir o projeto de vida que querem levar, que questione os ditames tradicionais de gênero e a história marcada pela subordinação.

### **Desafios que continuam pendentes**

Uma reflexão política de gênero a partir dos princípios de Soberania Alimentar deveria nos levar a considerar uma inclusão em condições de igualdade de homens e mulheres

em todas as fases e componentes implicados e previamente apresentados. Isto é, soberania alimentar com reforma agrária, mas desta vez um processo de reforma agrária que assegure a posse da terra de maneira equitativa a homens e mulheres; soberania alimentar com defesa das sementes, além de uma participação mais igualitária de homens e mulheres nos processos de reprodução, multiplicação e intercâmbio, todas atividades com igual valor, alertando quando uma das fases em que se envolvem mais os homens, apenas por uma questão cultural, adquirirem mais hierarquia.

Está claro que Soberania Alimentar tem rosto e mãos de mulher. Mas, como esta proposta emancipa as mulheres? Como as liberta do domínio patriarcal que elas mesmas identificaram nas relações sociais de gênero do mundo camponês? A resposta não é simples nem unidirecional; poderíamos falar de ambivalências observadas, ou de vantagens por um lado, e de desvantagens pelo outro, dependendo das “lentes” com que se interprete a realidade. Por um lado é importante assinalar as transformações ocorridas em matéria de exercício de direitos das mulheres e acerca de como o princípio de Soberania Alimentar contribui ou poderia contribuir nesta direção. Apelando para a história de longo prazo, parece relevante manifestar que as mulheres camponesas hoje são mais sujeitos de direitos do que no passado, do ponto de vista de gênero, ainda que ainda restem muitos direitos por conquistar. Por exemplo, frente à invisibilidade e subordinação histórica no contexto de um modelo de sociedade patriarcal existente na cidade e no campo, a aquisição da condição de produtoras das mulheres levou a uma mudança no sentido de terem mais consciência de seus direitos individuais e de serem mais autônomas no âmbito econômico. Soberania Alimentar com justiça de gênero deveria por um lado reafirmar estes avanços que constituem um passo no sentido da equidade e, ao mesmo tempo, considerar e alertar para um eventual passo atrás em matéria de subordinação sexual.

Soberania Alimentar apela para o direito dos povos a decidir como produzir, o que produzir e as condições para a distribuição da produção. De uma ótica feminista compete aguçar o olhar quanto à repartição do poder e à tomada de decisões nos espaços em que idealmente deveria exercer-se este direito a decidir, ou seja, como assegurar o exercício da democracia interna nas comunidades e povos.

Se Soberania Alimentar alude aos processos de produção, preparação e consumo de alimentos, função social e historicamente atribuída às mulheres em todas as sociedades, e considerando o que disse Magdalena León com relação a que seria necessário romper a dicotomia produtivo/reprodutivo, cabe a reflexão acerca de considerar-se que tais atividades em sua dimensão reprodutiva e não remunerada deveriam ser atividades assumidas como uma responsabilidade de toda a sociedade e não apenas das mulheres, como parte do destino sexual; assim adquirirão reconhecimento social.

O que foi dito nos leva a politizar o espaço da preparação e distribuição do alimento, central em nossa economia, porque “nós, as mulheres, sabemos como fazê-lo, queremos ser ouvidas, ter o poder que nos permita fazê-lo e, ao mesmo tempo, queremos repartir e compartilhar o trabalho de fazê-lo” (Nobre, 2007)

### **Bibliografia:**

- Carrasco, Cristina: “La sustentabilidad de la vida humana: ¿un asunto de mujeres?”. En León, Magdalena (comp.): “Mujeres y Trabajo: cambios impostergables”. Veraz Comunicação, Porto Alegre, Brasil. Janeiro, 2003.
- Hernando, Almudena: ¿Por qué la historia no ha valorado las actividades de mantenimiento?. Treballs d’Arqueologia N° 11, Barcelona. Noviembre, 2005.
- León, Irene: “Gestoras de Soberanía Alimentar”. Paper publicado em 22 /2 /2008 em [www.fedaeps.org](http://www.fedaeps.org)

- León, Irene e Lidia Senra: “Acercamiento a las situaciones de las campesinas y sus propuestas para lograr la igualdad de derechos entre mujeres y hombres en el marco de la lucha por la Soberanía Alimentar” 2007. Estudio elaborado para Entrepueblos.
- León, Irene: “Mujeres rurales: Desafíos y construcción organizativa”. Publicado en *Latinoamérica en Movimiento*. N° 332.
- León, Magdalena: “Globalización y libre comercio: un acercamiento desde el feminismo” en *Mujeres en resistencia, experiencias, visiones y propuestas*, ed. Irene León. Agencia Latinoamericana de Información, Quito. 2005
- Vía Campesina: “Declaración de los derechos de las campesinas y campesinos”. 2009. [www.viacampesina.org](http://www.viacampesina.org).